



TERMO ADITIVO 03

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 05/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, E INSTALAÇÃO DE APARELHOS, A SEREM PRESTADOS AOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE (CAC) E A ESTA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I (DRF/RJ).

Processo n.º 16716.000003/2014-21.
Contrato DRF/RJ 05/2015.

A União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro I (DRF/RJ), CNPJ nº 00.394.460/0346-31, adiante denominado de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Chefe do Serviço de Gestão Corporativa - SEGEC, Sr. Valtair Gusmão da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 298, §2º do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, inscrito no CPF nº 534.856.887-20, portador da Carteira de Identidade nº 04803973-9 IFP/RJ, e a EMPRESA Conteck Construções e Participações LTDA - EPP, CNPJ nº 30.598.395/0001-37, estabelecida na cidade de São Gonçalo, na Rua Odilon Braga, 252, Boaçu, adiante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo sua Procuradora, Sra. Stella Freitas Rodrigues Fontes, inscrita no CPF nº 118.575.097-57, portadora da Carteira de Identidade nº 21.699.065-5 DETRAN/RJ, têm, entre si, justo e avençado e, celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional 2º Região no Estado do Rio de Janeiro, "ex vi" do disposto no parágrafo único, do artigo 38, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94 e pela Lei n.º 9.648, de 27.05.98, combinado com o inciso IV, do artigo 5º, do Decreto n.º 93.237, de 08.09.86, este **TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DRF/RJ 05/2015**, observadas as disposições da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais prevalecerão entre as partes em tudo quanto se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de 3 (três) unidades de aparelhos de ar-condicionado à RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS que devem ser objeto do serviço de manutenção preventiva e corretiva, de acordo com a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato DRF/RJ 05/2015, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e artigo 65, § 1º, da

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL
2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO
Administrativa



Lei 8.666/93, passando o total de aparelhos de ar-condicionado afetos à prestação do serviço ser de 52 (cinquenta e dois).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O acréscimo das 3 (três) unidades será realizado da seguinte forma:

- 2 (duas) unidades a contar da data do **início da vigência** deste Termo Aditivo.

Unidade	Quantidade	Capacidade (BTUs)	Modelo
Depósito (Av. Venezuela)	2	12.000	SPLIT 12.000 BTUs SEGTRON

- 1 (uma) unidade a contar do dia **28/03/2015**, ou seja, imediatamente após o término do período de assistência técnica previsto no item 5.5.5 do Termo de Referência Anexo ao Edital do Pregão DRF/RJ N.º 04/2015.

Unidade	Quantidade	Capacidade (BTUs)	Modelo
CAC TIJUCA	1	60.000	SPLIT 60.000 BTUs ELGIN

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A Contratante passará a pagar à Contratada, a partir do início da vigência do presente Termo Aditivo, o valor estimado mensal fixo de **R\$ 6.283,32** (seis mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), o qual será ajustado para **R\$6.433,32** (seis mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), a contar do dia 28/03/2015, conforme detalhado a seguir:

SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO DRFRJI 05/2015					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE APARELHOS	VALOR POR APARELHO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
1	Manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's.	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 23.300,00
2	Manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado tipo Split de 48.000 BTU's.	4	R\$ 83,33	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00

(Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page)



3	Manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado tipo Split de 60.000 BTU's.	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
---	--	----	------------	--------------	---------------

TERMO ADITIVO Nº 03 (ACRÉSCIMO DE DOIS APARELHOS A CONTAR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO TERMO)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE APARELHOS	VALOR POR APARELHO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (até o final da vigência do Contrato DRFRJI 05/2015)
------	-----------	-------------------	--------------------	--------------	--

4	Manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado tipo Split de 12.000 BTU's INSTALADOS NO DEPÓSITO DA AV. VENEZUELA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
---	---	---	------------	------------	------------

VALOR MENSAL FIXO COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA:

49 aparelhos (itens 1+2+3) – contrato atual + 2 aparelhos (item 4) – DEPÓSITO VENEZUELA

R\$6283,32
(R\$6.083,32 + R\$200,00)

TERMO ADITIVO Nº 03 (ACRÉSCIMO DE UM APARELHO A CONTAR DE 28/03/2016)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE APARELHOS	VALOR POR APARELHO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (até o final da vigência do Contrato DRFRJI 05/2015)
------	-----------	-------------------	--------------------	--------------	--

5	Manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado tipo Split de 60.000 BTU's INSTALADO NO CAC TIJUCA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
---	---	---	------------	------------	------------

VALOR MENSAL FIXO COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA:

49 aparelhos (itens 1+2+3) – contrato atual + 2 aparelhos (item 4) – DEPÓSITO VENEZUELA + 1 aparelho (item 5) – CAC TIJUCA

R\$6.433,32
(R\$6.083,32 + R\$200,00 + R\$150,00)

(Handwritten signatures and stamps)



VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM MANUTENÇÃO - 12 MESES	R\$ 73.050,00
TOTAL DE APARELHOS APÓS TERMO ADITIVO	52

PARAGRAFO PRIMEIRO

O acréscimo do objeto contratual representa um aumento percentual de 0,61% sobre o valor total da contratação, que passa a ser de R\$ 130.062,42. O percentual de aumento acumulado para o total da contratação, considerando os valores adicionados pelos Termos Aditivos 01, 02 e 03, representam um aumento percentual TOTAL de 6,57% sobre o valor global inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ocorrerão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2016, no Elemento de Despesa 33.90.39.17 – Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Plano Interno MANUTMOVEL e foram previstas na Programação Orçamentária desta Delegacia para o exercício.

Para fazer face à despesa decorrente deste contrato, foi emitida a Nota de Empenho estimativa nº 2016NE800038.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 10 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo terá validade e eficácia depois de aprovado pelo Sra. Delegada da Receita Federal do Brasil (DRFRJ1) e publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o disposto no artigo 20 do Decreto 3.555/00.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes nas cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato DRF/RJ1 05/2015.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com o artigo 60, da Lei n.º 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.



Rio de Janeiro, 1 de Fevereiro de 2016.

Stella Freitas Rodrigues Fontes
STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES

CPF: 118.575.097-57
Procuradora

CONTESTA O VOTO E PARTICIPAÇÃO EM TCM
Stella Freitas Rodrigues Fontes
Chefe Seção Administrativa

Valtair Gusmão da Silva

VALTAIR GUSMÃO DA SILVA
CPF: 534.856.887-20
Chefe da DRFRJ/Segec

Testemunhas:

Sergio Roberto Cardoso de Oliveira

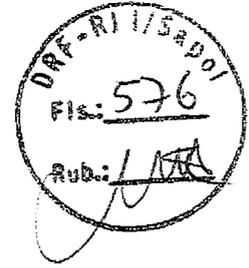
Nome: SERGIO ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA

CPF: 964.006.177-87

Marcelha de Pádua Scotton

Nome: MARCELHA DE PÁDUA SCOTTON

CPF: 050.270.296-67



DE ALTO ARAGUAIA. Valor: R\$ 3.000,00. CNPJ CONTRATADA: 03.702.217/0001-31 SANEAR-SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS. Valor: R\$ 3.000,00. CNPJ CONTRATADA: 04.067.963/0001-16 AGUAS DEBARRA DO GARCAS LTDA. Valor: R\$ 4.000,00. CNPJ CONTRATADA: 05.162.509/0001-54 CAB ALTAFLORISTA LTDA. Valor: R\$ 1.000,00. CNPJ CONTRATADA: 06.068.089/0001-04 SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE. Valor: R\$ 2.500,00. CNPJ CONTRATADA: 07.745.657/0001-27 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL DOESTE - SEMI. Valor: R\$ 1.000,00. CNPJ CONTRATADA: 20.252.768/0001-60 AGUAS DEDLAMANTINO S.A.. Valor: R\$ 1.000,00. CNPJ CONTRATADA: 20.930.953/0001-66 AGUAS DESINOP S.A. Valor: R\$ 2.500,00

(SIDEC - 17/02/2016) 170010-00001-2016NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM DOURADOS**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2015, publicado no D.O. de 27/11/2015, Seção 3, Pág. 227, onde se lê: Valor R\$ 709,88, leia-se: Valor R\$ 8.518,56

(SICON - 17/02/2016) 170010-00001-2016NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM GOLÂNDIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 170198

Nº Processo: 1012072588201579. PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CON. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção e gerenciamento da frota de veículos da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia/GO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002e Decreto 5.450/2005. Vigência: 01/02/2016 a 30/09/2017. Valor Total: R\$235.801,98. Fonte: 132251030 - 2016NE800054. Data de Assinatura: 01/02/2016.

(SICON - 17/02/2016) 170010-00001-2016NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM PALMAS**

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 1/2016**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 05/02/2016, Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2016, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/02/2016, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades LOCAL e Longa Distância Nacional ? LDN (Intra-Regional e Inter-Regional), e de Longa distância Internacional ? LDI, assim como instalação e manutenção de PABX VIRTUAL ou Central telefônica física em comodato

ALBERTO CARLOS DE JESUS CARNEIRO
Delegado

(SIDEC - 17/02/2016) 170010-00001-2016NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 2ª REGIÃO FISCAL**

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MANAUS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 170209

Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 10283720225201503. PREGÃO SISPP Nº 19/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 09134888000120. Contratado: IMPERIAL RONDONIA FORNECIMENTO E -GESTAO DE RECURSOS HUM. Objeto: Alteração do representante legal da União no contrato, que passará a ser exercida pela INTERVENIENTE - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ji-Paraná - passando esta a ser denominada de CONTRATANTE. Fundamento Legal: Artigo 58, inciso I, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2016 a 21/01/2017. Data de Assinatura: 11/02/2016.

(SICON - 17/02/2016) 170010-00001-2016NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM PORTO VELHO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO VELHO-RD, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III do artigo 224, III e IX do artigo 302 e VI do artigo 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, tendo em vista o disposto no art. 29 da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, acatando a representação objeto do processo abaixo citado, de acordo com o art. 27, inciso II, alíneas b e c, e § 1º, do art. 29 da aludida Instrução Normativa, INTIMA o contribuinte abaixo identificado a regularizar a sua situação ou contrapor as razões da referida representação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, a partir da qual ficará suspensa a sua inscrição no CNPJ.

Decorrido o prazo supracitado sem que tenha havido a manifestação da pessoa jurídica mencionada abaixo, ou caso as contrapropostas apresentadas não sejam acatadas, a respectiva inscrição no CNPJ será baixada de ofício, nos termos do § 2º do art. 29 da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

CONTRIBUINTE	CNPJ	PROCESSO
REAL-NORTE TRANSPORTES S.A.	05.791.568/0001-20	10246.728246201-58

As mencionadas contrapropostas, devidamente assinadas pelo representante legal e instruídas com a documentação pertinente, deverão ser protocolizadas na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Velho-RD, situada na Avenida Rogério Weber, 1752 - Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas.

MICHEL LOPES TEODORO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 3ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE FORTALEZA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2016**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 111317200462016

MILTON MATOS ROCHA DE CARVALHO
Progeiro

(SIDEC - 17/02/2016) 170010-00001-2016NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM UBERABA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2016**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, durante a sessão do pregão, adjudicação e homologação referente ao e-processo nº 10650721000201531, do Pregão Eletrônico nº1/2016. Informe que a empresa vencedora do item foi a empresa T & I TELECOMUNICACOES LTDA EPP, CNPJ nº26.394.916/0001-67, com o valor de R\$26.250,00.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Delegado

(SIDEC - 17/02/2016) 170010-00001-2016NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 7ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
NO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 170257

Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 167160033201421. PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 30598395000137. Contratado: CONTECK CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Acréscimo de TRÊS unidades de Aparelhos de Ar Condicionado à relação de equipamentos que devem ser objeto do Serviço de Manutenção Preventiva e corretiva, de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato 05/2015/DRFRJ, com fundamento no Art.65, I, e Art. 65, "1", da Lei 8.666/93, passando o total de aparelhos de Ar-Condicionado afetos à prestação de serviço ser de Cinquenta e Dois. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8666/93. Vigência: 10/02/2016 a 10/04/2016. Valor Total: R\$730,00. Fonte: 132251030 - 2016NE800038. Data de Assinatura: 01/02/2016.

(SICON - 17/02/2016) 170010-00001-2016NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM NITERÓI**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2016 UASG 170121

Nº Processo: 10730000336201223. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o prédio da Agência da Receita Federal do Brasil em Niterói no exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessidade de fornecimento de energia elétrica pra o prédio da DRF/Niterói. Declaração de Dispensa em 12/02/2016. RONALD MACHADO CAMPBELL. Chefe Substituto do Sepal. Ratificação em 15/02/2016. RICARDO ROMANINI ALCHAAR Delegado Substituto da DRF/Niterói. Valor Global: R\$ 678.265,75. CNPJ CONTRATADA: 33.050.071/0001-58 AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A..

(SIDEC - 17/02/2016) 170010-00001-2016NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 8ª REGIÃO FISCAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 170133

Nº Processo: 10752720006201623. PREGÃO SRP Nº 5/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 12388784000156. Contratado: GALATIAS - SERVICOS DE SEGURANCA -LTDA. Objeto: Contratação e serviços terceirizados continuados de apoio administrativo, de 04 postos de Controlador de Acesso, que serão prestados para a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 08ª Região Fiscal, conforme Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 15/02/2016 a 14/10/2017. Valor Total: R\$240.743,88. Fonte: 150251030 - 2016NE800090. Data de Assinatura: 15/02/2016.

(SICON - 17/02/2016) 170010-00001-2016NE000001

**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SÃO PAULO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 170259

Número do Contrato: 00005/2012, subrogado pela UASG: 170259 - DELEG.ESP.DA RFB DE FISC DECOM. EXTERIOR. Nº Processo: 1031400039201299. PREGÃO SISPP Nº 2/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 56851611000289. Contratado: DINAMO INTER-AGRICOLA LTDA -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1. A prorrogação do Contrato nº 05/2012 pelo período de 12 (doze) meses, de 11/02/2016 a 10/02/2017, nos termos da cláusula terceira do referido contrato. 2. Redução dos valores contratuais por meio de supressão no número de postos de trabalho da contratada e nos custos com insumos de vigilância, brigadista, limpeza e portaria, em conformidade com o artigo 65, "2", inciso II da Lei 8666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 11/02/2016 a 10/02/2017. Valor Total: R\$3.127.949,28. Fonte: 150251030 - 2016NE800003. Data de Assinatura: 10/02/2016.

(SICON - 17/02/2016) 170010-00001-2016NE000001

**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO
AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE ADUANEIRO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 817700/EQMAB000002 /2016

Unidade Local e Código
ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
Setor
Grupo de Perímetro de Mercadorias Abandonadas
Local de Lavratura
Rodovia Santos Dumont, KM 66 - S/Nº, - CAMPINAS DATA 16/02/2016

A Chefe do Serviço de Vigilância e Controle Aduaneiro da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - São Paulo, nos termos do artigo 27, §1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, regulamentado pelo Item III, nº 10 a 14, exceto a alínea b do nº 13, da Portaria MF/nº. 271/76, INTIMA os interessados abaixo relacionados a APRESENTAR, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO aos Autos de Infração lavrados contra os mesmos, nas infrações tipificadas no Decreto 6.759/2009, SOB PENA DE REVELIA, devido a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Perímetro de Mercadorias Abandonadas - EQMAB.